



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6413 - Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 Publicação: Segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.886, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, que "altera o inc II do art. 2º do Decreto nº 20.061, de 13 de setembro de 2018, que dispõe sobre a des-vinculação de receitas correntes do Município de Porto Alegre, Administração Direta e Indireta, em conformidade com disposto no art. 76-B dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016."

DECRETO Nº 20.886, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3789_ce_309870_1.pdf

DECRETO Nº 20.887, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, que "decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 20.887, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3789_ce_309872_1.pdf

REPUBLICAÇÃO, do DECRETO Nº 20.857, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, que

"determina os procedimentos para solicitação de ligação, desligamento e troca de titularidade de unidades consumidoras de energia elétrica em nome do Município de Porto Alegre e inclui os incs. XI e XII no §6º do art. 2º do Decreto nº 20.312, de 11 de julho de 2019, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em relação ao inventário patrimonial imobiliário anual no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, bem como sobre o prazo para a sua efetivação."

DECRETO Nº 20.857, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3789_ce_309874_1.pdf

DECRETO Nº 20.888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, que "regulamenta o processo de encerramento do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF)."

DECRETO Nº 20.888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3789_ce_309890_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho ASSETEC-SMS (SEI 12655394), pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 12556487/2020, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 12659879, de 30/12/2020 (Processo 20.0.000055711-1).

NOMEIA no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12701036 de 30/12/2020 (Processo 20.0.000108373-3, autorizado em 23/12/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NOÉLI DAIÂM RAYMUNDO HERBERT	29º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
DÉBORA CRISTINA FEDRIZZI	30º geral	
FABIANE CRISTINA PEREIRA CARDOSO	31º geral	
AMANDA DOS SANTOS BENVINDA	7º negro (65º geral)	
ANA ROSARIA SANT'ANNA	32º geral	
CAROLINE DOS		

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2021, VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773, Coordenadora de Administração e Serviços desta SMRI, como Ordenadora de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI - Unidade Orçamentária 8001, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA - Unidade Orçamentária 8002, do Fundo Municipal do Idoso - FUNDOIDOSO – Unidade Orçamentária 8003, e para aprovação de liquidações de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 23, de 28/12/2020 (Processo 20.0.000117960-9).

DESIGNA, para o Exercício de 2021, VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773, Coordenadora de Administração e Serviços desta SMRI, como Ordenadora de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI - Unidade Orçamentária 2301, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA - Unidade Orçamentária 2302, do Fundo Municipal do Idoso - FUNDOIDOSO – Unidade Orçamentária 2303 e do Fundo Para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana - FRGV - Unidade Orçamentária 2304, para aprovação de liquidações de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 24, de 28/12/2020 (Processo 20.0.000117960-9).

DESIGNA, para o exercício de 2021, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - CNPJ 18.746.695/0001-10, , VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773, Assistente Administrativo, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466, Assistente Administrativo, e MONICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, 1436961, Assistente Administrativo, todos desta SMRI, através da Portaria 25, de 28/12/2020 (Processo 20.0.000117960-9).

DESIGNA para o exercício de 2021, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ 17.834.416/0001-08, VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773, Assistente Administrativo, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466, Assistente Administrativo, e MONICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, 1436961, Assistente Administrativo, todos desta SMRI, através da Portaria 26, de 28/12/2020 (Processo 20.0.000117960-9).

DESIGNA, para o exercício de 2021, como Ordenadores Financeiros do FUNDO PARA IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE REDUCAO GRADATIVA DO NUMERO DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL E DE VEICULOS DE TRACAO HUMANA - CNPJ 18.788.461/0001-36, VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773, Assistente Administrativo, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466, Assistente Administrativo, e MONICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, 1436961, Assistente Administrativo, todos desta SMRI, através da Portaria 29, de 28/12/2020 (Processo 20.0.000117960-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, matrícula 1525395/1, Administradora; ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234/1, Chefe de Unidade e DANIEL GARCIA VIANNA, matrícula 867837/2, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Eventual dos Bens Móveis do convênio MTE, sob a orientação do Ministério do Trabalho e Emprego, para o exercício de 2020, através da Portaria 12702874 de 30/12/2020 (Processo 20.0.000118523-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CLÁUDIA GARCIA, 27817.0/05, Socióloga, ES.4.13.NS, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, de 30/12/2020 a 31/12/2020, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 410, de 30/12/2020 (Processo 20.14.000003079-6).

CONCLUI a sindicância instaurada pela Portaria 130 de 04/05/2020 para investigar os fatos relatados no Processo SEI 004.004188.13.6, decidindo pelo arquivamento, com base no parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 396 de 29/12/2020 (Processo 20.14.000001015-9).

CONCLUI a sindicância instaurada pela Portaria 443 de 01/11/2017, decidindo pelo arquivamento, com base no parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 394 de 29/12/2020 (Processo 17.14.000001315-1).

CONCLUI a sindicância instaurada pela Portaria 317 de 09/10/2020 para apurar os fatos arrolados no SEI nº 20.0.000042344-1, decidindo pelo arquivamento, com base no parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 395 de 29/12/2020 (Processo 20.0.000042344-1).

CONCLUI a sindicância instaurada pela Portaria 316 de 09/10/2020 para apurar os fatos relatados no Processo 20.0.000037096-8, decidindo pelo arquivamento, com base no parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 407 de 30/12/2020 (Processo 20.0.000037096-8).

CONCLUI a sindicância instaurada pela Portaria 314 de 09/10/2020 para apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 20.0.000037099-2, decidindo pelo arquivamento, com base no parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 406 de 30/12/2020 (Processo 20.0.000037099-2).

CONCLUI a sindicância instaurada pela Portaria 313 de 09/10/2020 para apurar os fatos relatados no processo SEI nº 20.0.000037101-8, decidindo pelo arquivamento, com base no parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 405 de 30/12/2020 (Processo 20.0.000037101-8).

CONCLUI a sindicância instaurada pela Portaria 315 de 09/10/2020 para apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 20.0.000037100-0, decidindo pelo arquivamento, com base no parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 411 de 30/12/2020 (Processo 20.0.000037100-0).

DESIGNA, no período de 30/09/2020 a 29/09/2021, WESLEY DE SOUZA MARTINS, 1317245/02, Oficial de Gabinete, em comissão, como titular; e GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, Superintendente, em comissão, como suplente; para fiscalizarem a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de responsabilidade técnica da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, Dispensa de Licitação nº 157/2020, através da Portaria 393 de 29/12/2020 (Processo 20.14.000001837-0).

DESIGNA, no período de 25/12/2020 a 02/08/2021, os servidores PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520/03, Engenheiro; WALTER GABRIEL SANTOS LEAO, 664306/04, Engenheiro; e FÁBIO GOULART DE SOUZA, 1143360/01, Engenheiro; para fiscalizarem a execução de UH, contenção, drenagem, entrada de energia e água na aldeia Polidoro Charrua, de responsabilidade técnica da empresa Construtora Contágio EIRELI, Contrato nº 70134-L.1145-D-PGM/CD428-SC/439, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 01, através da Portaria 402 de 30/12/2020 (Processo 19.0.000035791-2).

DESIGNA, o servidor TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, 1310992/01, Administrador, como Coordenador; e os servidores DIEGO DEWES DA SILVA, 992474/02, Chefe de Unidade, em comissão; SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO, 822118/03, Chefe de Equipe, em comissão; ALINE BORBA LOURENÇO, 1122371/03, Chefe de Unidade, em comissão; LEONARA MILETTO TONETTO, 484754/02, Assistente Socia; SCHEILA CARVALHO PEREIRA, 1317407/01, Administradora; e LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/02, Administrador; como membros, para comporem o Grupo de Trabalho que será

responsável pela prestação de contas referente ao contrato 0218.814-40/2007 - Vila Dique – PORTO NOVO, através da Portaria 408 de 30/12/2020 (Processo 20.14.000003105-9).

DESIGNA, a contar de 30/12/2020, ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, para a Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 400 de 30/12/2020 (Processo 20.14.000003088-5).

DESIGNA, a contar de 30/12/2020, ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 1118072/03, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Pesquisa Sócio-econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31603004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 401 de 30/12/2020 (Processo 20.14.000003088-5).

DESIGNA no período de 18/01/2021 a 06/02/2021, JORGE EDUARDO PORTO, 1510126/02, Administrador Adido, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501013, durante o impedimento da titular, DEJACIRA PEREIRA MIRA, 191039/05, Operária, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 397 de 29/12/2020 (Processo 20.14.000002665-9).

DESIGNA, no período de 04/01/2021 a 03/02/2021, ORESTES F. MARCON FILHO, 187050/03, Engenheiro, para responder pela função gratificada de Coordenador, 14170001, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31700010, durante o impedimento do titular, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 398 de 29/12/2020 (Processo 20.14.000002665-9).

DISPENSA, a contar de 30/12/2020, CLAUDIA GARCIA, 278170/05, Socióloga, da função gratificada de Coordenadora, 14170001, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 399 de 30/12/2020 (Processo 20.14.000003088-5).

REGULARIZA, em relação ao servidor LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433/03, Engenheiro, a gratificação adicional por tempo de serviço, sem efeitos pecuniários, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 403 de 30/12/2020 (Processo 20.0.000116794-5).

TIPO	%	DE (a contar)	PARA	MOTIVO
CONCEDE	15	06/09/2010	-	REVISÃO

REGULARIZA, em relação ao servidor LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433/03, Engenheiro, Avanços Trienais, sem efeitos pecuniários, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 404 de 30/12/2020 (Processo 004.002037.06.8).

TIPO	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	MOTIVO
MODIFICA	03	05/09/2001	06/09/2004	REVISÃO
MODIFICA	04	05/09/2003	06/09/2007	REVISÃO
MODIFICA	05	05/09/2005	06/09/2010	REVISÃO
CONCEDE	06	06/09/2013	-	REVISÃO
CONCEDE	07	06/09/2016	-	REVISÃO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO ANESTÉSICA PRÉ-OPERATÓRIA: CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS PROCESSO 20.0.000118910-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Protocolo de Avaliação Anestésica Pré-Operatória: Cirurgias Oftalmológicas, conforme link a seguir.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3789_ce_309888_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 004/2020 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE PROCESSO 20.10.000000541-5

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas no DMAE, abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
B	Engenharia Civil	03	SIM
B	Engenharia Civil, Engenharia Ambiental ou Engenharia Hídrica	03	SIM
B	Direito	04	SIM
B	Geografia	01	SIM
B	Química	01	SIM

G ou B	Técnico em Química ou Nível Superior – Engenharia Química	08	SIM
G	Técnico em Eletrônica ou Eletrotécnico	01	SIM
A	Ensino Médio	01	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de prova objetiva on-line de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos, a ser realizada na data de 18/01/2021 a 22/01/2021, conforme vaga pretendida.

3.2 As provas objetivas on-line serão disponibilizadas através de link de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação das provas. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.

3.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da mesma. Após a conclusão da prova, a mesma não poderá mais ser acessada.

3.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva on-line, seja por problemas técnicos ou por conta própria, o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE não se responsabilizará por prova objetiva on-line não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 O candidato que não realizar a prova objetiva on-line na data e no horário previsto neste edital estará automaticamente excluído do processo.

3.6 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo.

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

- Candidato com maior nota na prova objetiva;
- Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50%.

5.2 A lista de classificação geral e as notas serão informadas, aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga, por e-mail.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2020.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO, Coordenador de Desenvolvimento/DMAE

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 732/2020 – PROCESSO 20.0.000115240-9, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação de Equipamentos de Áudio e Vídeo e Instalações de Equipamentos Cenotécnicos, incluindo a checagem e teste dos equipamentos, no Cine Teatro do Centro da Estação Cidadania Lomba do Pinheiro para atender ao convênio 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro; conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de janeiro de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000070659-3

TERMO ADITIVO IV CONTRATO Nº 2472

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

CONTRATADA: TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acordam as partes no acréscimo do valor da locação e da carga horária, no percentual de 25%, retornando às condições originalmente contratadas que haviam sido reduzidas no Termo Aditivo III, a partir de 1º de outubro de 2020 até o final de sua vigência

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.999,98 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

ORIGEM DE RECURSO: Administração Geral – SMRI

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 20.0.000058412-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação Cruzeiras de São Francisco - ACSF, para o desenvolvimento do Projeto "Mãos que Geram Inclusão". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no

horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2020.

VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PREMIADOS DA 4ª CHAMADA DE SUPLENTE CONTEMPLADOS **EDITAL LAB POA 2020** **CONCURSO 004/2020 E 005/2020** **PROCESSO 20.0.000089348-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA as SUPLENTE que serão contempladas no Edital LAB POA 2020 – Lei Aldir Blanc Porto Alegre.

Lembrando que para fins de habilitação, não foram consideradas as consultas às certidões negativas dos postulantes, que estão sendo verificadas na etapa atual: procedimentos para pagamentos. Caso necessário, servidores da SMC entrarão em contato através de e-mail institucional ou pelo e-mail: editalpoalab@gmail.com

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

Lista de contemplados - 4ª chamada de suplentes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3789_ce_309878_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br